



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 043, de 02/06/2022

Ementa: *Determina o expediente como ponto facultativo do dia 17/06/2022 e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "m", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de regimentar o expediente do dia 17/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente do dia 17/06/2022 como ponto facultativo no âmbito do CRMV/RS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente